



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR 93/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

“Altera o Anexo XII da Lei Complementar nº 01/01, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal”.

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart –
Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo XII da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XII – LEI COMPLEMENTAR Nº 01/01 QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TÉCNICO II

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
16	Técnico em Raios-X		24	Ensino Médio Completo e Curso Técnico	08

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de dezembro de 2005. *(Pa nº 4660/05)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município